



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	398, 99
Fis.	02
a j.	m.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 87/99

Autores: Paulo Miguel Zenorini e Nelson Shinobu Sasahara.

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações com relação à desapropriação da área localizada ao lado do Campo de Futebol do Bairro Biriçá do Campinho.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 27.1.99 19:22

.....
Presidente da Câmara Municipal

Este pedido de informações foi solicitado durante audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2000, realizada no dia 16 de abril último, no Bairro Biriçá do Campinho com os moradores do setor, que engloba também os bairros: Valado, Campo Novo, Biriçá (Fazenda Santa Cristina), Couto e Barreiro.




874
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	398, 99
Fls.	03
3)	m.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- A área localizada do lado do Campo de Futebol do Bairro do Campinho já foi desapropriada?
- 2- Em caso negativo, há possibilidade de isso vir a ocorrer?
- 3- Em caso afirmativo, quando?

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
vereador - PPS


NELSON SHINOBU SASAHARA
- vereador -



87-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 07 de maio de 1.999.

À
Câmara Municipal de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>398</u> , <u>99</u>
Fm: <u>05</u>
2) <u>Mi</u>

Assunto: Pedido de Informações nº 87/99.

Em atendimento a solicitação formulada sobre a desapropriação da área localizada ao lado do Campo de Futebol do Bairro Biriçá do Campinho.

1. Não, a Prefeitura está executando levantamento topográfico na área para elaboração do Decreto de Utilidade Pública de desapropriação.
2. Sim, pois a área em questão deverá ser utilizada para Construção de Escola de Ensino Fundamental, conforme previsto no projeto de lei da lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.000, enviado no dia 30/04/1999, à Câmara Municipal de Bragança Paulista.
3. O processo de desapropriação deverá iniciar assim que seja finalizado os levantamentos topográficos da área.

Atenciosamente,

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento